



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

CAMPINA DAS MISSÕES, 23 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA N.º 235/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade
com a Lei Municipal n.º 1882 de 29 de novembro de 2005, artigo 29, CONCEDE
AUXÍLIO DOENÇA a Servidora Pública Municipal **ILALINE SULZBACHER ANDRES**,
Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
da Prefeitura Municipal de Campina das Missões, pelo período de 30 (trinta) dias, a
contar de 14 de abril de 2025, conforme Atestado Médico anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente
Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS
MISSÕES EM 23 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.